

PORTARIA N.º 090, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025.

Determina a substituição, em caráter temporário, do Diretor Administrativo-financeiro do TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA e dá outras providências.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Três Lagoas – TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 23 da Lei Municipal n. 2.809, de 18 de março de 2014,

Considerando, a fruição de férias pelo Diretor Administrativo-Financeiro do TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA;

Considerando, o disposto no artigo 22, § 6º, da Lei Municipal nº 2.809/2014, segundo o qual o Diretor Administrativo-Financeiro será substituído, em suas ausências ou impedimentos, pelo Diretor de Benefícios do TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Diretora de Benefícios LUZIMARA DOS SANTOS ZANINI (matrícula 96-1) para exercer, em caráter temporário, as atribuições de Diretor Administrativo-financeiro do TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA, definidas no artigo 25 da Lei Municipal nº 2.809/2014.

Art. 2º A substituição determinada por esta Portaria perdurará de 06/10/2025 a 20/10/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Lagoas, data da assinatura digital.

Dirceu Garcia de Oliveira Junior

DIRETOR PRESIDENTE

Matéria enviada por Lara Stela Martins Rodrigues